

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 199 CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO retifica o Edital 198, de 15 de outubro de 2009, em relação à classificação do candidato convocado RUBENS JAEGER BERTOLIN, 48º lugar, e não como constou.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 200 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em virtude da decisão contida no processo 001.092416.99.3, CONVOCA o candidato GABRIEL NASSER DOYLE DE DOILE, classificado no CONCURSO PÚBLICO 52 – ENGENHEIRO – ELETRICISTA, para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 201 PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO 6/09 PARA A FUNÇÃO DE

49º Lugar – ANDRÉ LUIS KUNZLER DARRIGO *DOPA Nº 3626 de 19/10/2009*
Porto Alegre, 19 de outubro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 34/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 13/05/2009, de acordo com o que consta no expediente único 02.286561.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Residencial Nova São Francisco, localizado na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4650, a saber:

- 1) Rua “6015”: toda extensão;
- 2) Rua “H-Chácara das Peras”: toda extensão; e
- 3) Rua “I-Chácara das Peras”: toda extensão.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

REGULAMENTO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PRODUÇÃO LOCAL”

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - A Sexta Conferência Municipal sobre Agricultura e Abastecimento doravante denominada VI CMAA, terá o tema “Alimentação Escolar e Produção Local”, e possuirá os seguintes objetivos:

I - avaliar, debater, propor e elaborar políticas públicas para o meio rural nas áreas de agricultura, pesca, abastecimento e consumo, no que concerne às diferentes ações públicas municipais;

II - traçar as respectivas diretrizes políticas de interesse da sociedade, em cooperação